



**MARINHA DO BRASIL**

**DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS**

14/651.4

**PORTARIA Nº 62/DPC, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.**

Credencia o Centro de Educação Profissional Filadélfia Ltda. - EPP para ministrar o Curso de Familiarização de Proteção de Navio (CFPN).

**O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no Art. 4º, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º Credenciar o Centro de Educação Profissional Filadélfia Ltda. - EPP, CNPJ 05.840.628/0001-19, para ministrar o Curso de Familiarização de Proteção de Navio (CFPN), na área sob a jurisdição da Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí, fundamentado na NORMAM-24 - 3ª Revisão.

Art. 2º O presente credenciamento tem validade até 30 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

**ROBERTO GONDIM CARNEIRO DA CUNHA**

Vice-Almirante

Diretor

**SANDOR SANCHES MOURA**

Primeiro-Tenente (T)

Encarregado da Seção de Administração de Banco de Dados

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Com5ºDN, CPSC, DelItajaí, DPC-10, DPC-14 e Arquivo.

Organização extra-Marinha: Centro de Educação Profissional Filadélfia Ltda. - EPP.